



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 929/PROAD/UFFS/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a aquisição de materiais consumíveis de saúde.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a aquisição de materiais consumíveis de saúde:

- I - Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- II - Augusto Cesar Prado Pomari Fernandes, Siape 1216185;
- III - Edson Antonio Santolin, Siape 1880079;
- IV - Edson Comin, Siape 2139863;
- V - Flávia Bernardo Chagas, Siape 1794696;
- VI - Gentil Ferreira Gonçalves, Siape 1809467;
- VII - Gustavo Steinmetz, Siape 2384614;
- VIII - Irene Cosmo Neta, Siape 1409617;
- IX - Luiz Gustavo Ecco, Siape 1940694;
- X - Marcia Fernandes Nishiyama, Siape 2023076.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 15/07/2022

PORTARIA Nº 929/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 13:24)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **929**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **cee3474704**